



A cessão do mosteiro de Armeses à condessa D^a Sancha Fernandes (1222). Intersecções escriturais no primeiro documento romance da Galiza¹

José António Souto Cabo
Universidade de Santiago de Compostela

Resumo:

O *Bullarium Ordinis Militiae de Alcantara* (1759) e a *Crónica de la Orden de Alcántara* (1763) transmitiram-nos o texto de um documento (perdido) datado em 1222 pelo qual os mestres das ordens militares de Alcántara e Calatrava cediam o usufruto do mosteiro de Armeses (c. Maside, Ourense) à condessa Sancha Fernandes. A escritura apresenta, do ponto de vista idiomático, uma configuração compósita já que nela se amalgamam a expressão galego-portuguesa e a castelhana. O uso do romance como veículo linguístico desta carta constitui um fenómeno insólito nessa altura na Galiza e só pode ser entendido como resultado do acompanhamento fortuito das práticas scripto-linguísticas vigentes no território de Castela.

Palavras-chave:

Linguística histórica. *Scripta*. Diplomática. Ordens militares.

Abstract:

The Bullarium Ordinis Militiae de Alcántara (1759) and the Alcántara Order Chronicle (1763) recounted the text from a (lost) document dated 1222, according to which the masters of the military Orders of Alcántara and Calatrava gave the usufruct of the Armeses Monastery (Maside, Ourense) to Countess Sancha Fernandes. From a linguistic point of view, this document exhibits a complexity of composition, since both Galician-Portuguese and Castilian expressions coexist in it. The use of Romance as the linguistic vehicle in this letter constituted, at that time, an unusual phenomenon in Galicia, which can only be understood as a fortuitous chance of linguistic writing habits existing in Castile.

Key words:

Historical Linguistics. Scripta. Diplomatics. Military Orders.

1 Este trabalho é resultado dos projectos: PGIDIT06CSC20401PR e PGIDITINCITE09204068PR.

1. Introdução

Diversos trabalhos dados ao prelo nos últimos quinze anos têm permitido conhecer com algum pormenor as características do processo que, com origem na segunda metade do séc. XII, levou à adopção do romance na documentação notarial produzida na Galiza e em Portugal. Do lado positivo, devemos assinalar a definição precisa das pautas que, segundo parâmetros de natureza temporal, geográfica, diplomática e linguística, determinaram o surto e expansão dessa nova escrituralidade². O panorama apresenta, porém, alguns pontos obscuros como a atribuição da etiqueta de galego-português a textos que não justificam esse carácter idiomático e a existência de localizações cronológicas desacertadas (cfr. infra)³.

De acordo com o referido, sabemos hoje que a vernaculização da tradição discursivo-jurídica na Galiza só se começa a instituir com alguma claridade ao longo da década de trinta do séc. XIII, isto é, num período posterior à agregação do reino galaico-leonês ao de Castela (1230). O processo progride a partir de ca. 1255, vindo a tornar-se geral em finais do terceiro quartel do século⁴. O desvio está representado pela diocese compostelana, salvo o extremo setentrional, na qual o uso do nosso idioma é serôdio, só começa a coalhar a partir de ca. 1280⁵. Antes de 1231, data do primeiro documento plenamente romance, a expressão galego-portuguesa ocorre de preferência, embora de modo eventual e sempre inconsistente, naqueles segmentos do discurso diplomático de natureza menos formulística bem como na documentação não-dispositiva⁶.

Respeito do quadro cronológico, devemos notar que não é possível validarmos algumas propostas relativas à identificação de documentos galegos em romance anteriores de 1231. Monteagudo (2005) chegou a considerar como tais (uma versão galega d) *Foral de Caldelas* e uma composição do núcleo documental de Ferreira

2 Tomamos como referência as obras seguintes: Castro (2006), Gutiérrez Pichel (2007, 2008), Gutiérrez Pichel / Cabana Outeiro (2007), Martins (2001, 2006), Pichel Gotérrez (2010), Souto Cabo (2003a, 2003b, 2004, 2006, 2008a, 2008b). Boullón / Monteagudo (2009) também publicaram uma colectânea virada para a análise escritural mais do que para a identificação de novos documentos.

3 Veja-se Souto Cabo (2006, 2008b: 28, 2009: 408).

4 Os diplomas em galego-português representam 85% do total para o período de 1276-1280 (Souto Cabo 2002: 442-443).

5 Veja-se Souto Cabo (2008a, 2009).

6 A documentação não dispositiva é aquela que não gera direitos nem deveres e costuma apresentar uma baixa formalidade diplomática. Essa natureza terá provocado o seu desaparecimento maciço ao longo do tempo, o que provavelmente oculta em boa medida a progressão escritural do romance.

de Palhares a que foram atribuídas, respectivamente, as datas de 1228 e 1227. Como tivemos ocasião de provar (Souto Cabo 2006: 28-35, 39), tais propostas não se coadunavam com a natureza nem com o conteúdo desses escritos para os quais sugerimos colocações cronológicas -hoje não contestadas- que os situam, no primeiro caso, depois de 1260 (talvez ca. 1280) e, no segundo, no ano 1257⁸.

Tampouco parece verosímil a possibilidade, sugerida por Boullón / Monteagudo (2009: 98), de colocar entre 1193 e 1243 uma pesquisa testifical também pertencente ao extinto cenóbio de Ferreira de Palhares. Essa escritura foi publicada num trabalho da nossa autoria com a datação de “ca. 1243”, atendendo à ocorrência do juiz Rodrigo Rodrigues, documentado com esse cargo entre 1243 e 1244 precisamente na área em que a escritura em foco foi lavrada (Souto Cabo 2006: 38, 79-80). Apesar da notável objectividade deste último dado, Boullón / Monteagudo preferiram utilizar a comparência de (um) D. Pol entre 1193 e 1212 para afirmar que: “A presenza de don Pol, persoeiro que se documenta no Tombo de Sobrado entre 1193 a 1212, parece un argumento máis firme para retrotraer esta data, cando menos, a principios do século.”⁹. O período em que alguém exerce um cargo público permite obviamente un enquadramento temporal muito mais preciso do que simples referências nominais. No caso dos juízes, detectámos uma média de três anos de actividade¹⁰, o que autoriza a estabelecer a cronologia do texto, perante a ausência de dados mais sólidos, como “ca. 1242-1245”. Aliás, a hipótese colocada por Boullón / Monteagudo vai de encontro às informações que temos sobre D. Pol. Com efeito, a única referência documental que situa essa personagem na Galiza, concretamente em Sobrado¹¹, leva-nos ao ano 1212; os registos anteriores demonstram que (ainda) se encontrava no Bierzo. Parece lógico considerar que só após a sua passagem por essa zona leonesa e, mais tarde, pelo mosteiro de Sobrado é que D. Pol se terá fixado na área de Vilar de Donas-Ferreira de Palhares¹².

7 A proposta sobre a datação da escritura procedente do mosteiro lucense foi difundida pela imprensa (*La Voz de Galicia*, 2006.06.07) aquando da celebração de um encontro científico sobre esse cenóbio.

8 Monteagudo (2007: 311) reconsiderou posteriormente a sua proposta: “a data é insegura, quizais 1250ca”, “o diploma do foral de Caldelas constitúe nunha (sic) copia realizada por un notario local (de Allariz ou mas probablemente do propio Burgo) por volta de 1250” (Monteagudo 2008: 267).

9 Os dados cronológicos sobre D. Pol foram oferecidos num trabalho publicado em inícios de 2008 (Souto Cabo 2008: 58, n. 44).

10 Reportamo-nos àqueles que actuaram no concelho de Ribadavia citados no núcleo documental de Osseira até 1300. Gutiérrez Pichel (2008: 101-102) também trata da cronologia deste texto e nota que “o cargo de xuíz polo común non se caracterizaba por un demorado período de execución”.

11 Isto com algumas dúvidas, já que, apesar de ter sido aparentemente lavrada “apud Superaddum”, alude à compra de propriedades em Villafranca (Leão).

12 Sobre os problemas cronológicos doutros documentos posteriores a 1230, veja-se Souto Cabo (2006,

A situação que reflectem os diplomas produzidos em Portugal revela algumas diferenças a respeito do que foi observado na Galiza. Com efeito, a intensidade de elementos vernáculos atinge de modo ocasional, já na segunda metade do séc. XII, o nível que nos permite qualificar (com segurança) um documento como romance. Deste modo, é exequível identificarmos nesse intervalo cronológico os primeiros documentos galego-portugueses: o *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais* (ca. 1173 [antes de 15-04-1175]), a *Carta foral da Benfeita* (antes de 1196) e a *Notícia de haver* (s. d., 2ª metade do séc. XII)¹³. No entanto, o escritos em vernáculo anteriores a ca. 1260 são quase exclusivamente de natureza não-dispositiva, limitação diplomática desconhecida na Galiza, pelo menos, a partir de 1231, data do primeiro documento romance (cfr. infra)¹⁴.

No desenho que fizemos sobre o uso do vernáculo no nosso país, descobrimos um exemplo excepcional sob vários pontos de vista. Referimo-nos a uma escritura que, em 1222, estabelecia a *Cessão do mosteiro de Armeses à condessa Dona Sancha* –cit. *CAr*– por parte dos mestres das ordens militares de Alcântara e Calatrava. De acordo com a localização cronológica nele exibida, estaremos perante o mais antigo documento romance dos redigidos na Galiza por um agente de língua galego-portuguesa. O texto, cópia de um original provavelmente destruído em inícios do séc. XIX (cfr. infra), caracteriza-se por exibir uma conformação scripto-linguística mista galego-portuguesa e castelhana. Ele foi publicado duas vezes em meados do séc. XVIII: no *Bullarium Ordinis Militiae de Alcantara* –cit. *B*– (1759 I: 24) e na *Crónica de la Orden de Alcántara* –cit. *C*– (1763¹⁵: 218), vindo a ser editado em tempos recentes, de acordo com a primeira dessas obras, por Palacios Martin (2000, nº 77)¹⁶. Vejamos a seguir as duas versões em paralelo de modo a permitir o cotejo entre ambas:

2008b: 26-29, 2009: 408, n. 16)

- 13 Quanto à *Notícia de fiadores* (1175), tida por alguns estudiosos como documento romance, consideramos que não exhibe evidências scripto-linguísticas específicas nem suficientes para receber esse rótulo idiomático. Veja-se Souto Cabo (2003b) e Emiliano (2003).
- 14 A excepção é constituída por um diploma de 1243, recentemente identificado, procedente de Vila Verde no Minho, mas conservado nos fundos do mosteiro de Almoster (maço 6, nº 43). Esse exemplar, cujo estudo e edição preparamos, passa a ser o primeiro documento romance de características plenamente dispositivas dos lavrados em Portugal.
- 15 Apesar de ter sido publicada em meados do séc. XVIII, parece que fora provavelmente elaborada ca. 1652, segundo se deduz dos dados oferecidos na introdução a essa obra.
- 16 Um ano mais tarde, foi também publicado por Pereira Martínez (2001: 192). Aparece ainda registado no “Índice de Alcántara” do *AHN*: “Carta por la que el maestre don García Sánchez da a la condessa Dª Sancha por sus días el monasterio Dasmeses, era 1260” (Ordens Militares, Índice de Alcántara 64, fól. 25v, nº 1). Corral Val (1999: 333) proporciona uma síntese na “Regesta documental” com que encerra o seu trabalho.

<i>Bullarium (B)</i>	<i>Crónica (C)</i>
<p><i>Conosçuda cosa sea à todos quantos vieren esta presente Carta, como Eu Don Garcia Sanchez, Maestre de Alcantara, è del Perero, en uno con Dominus Gonzalvo Joannes, Maestre de Calatrava, è con conselo dos Freyres, qui estaban ì presentes, damos, è otorgamos o Monasterio de Asmeses à la Condesa Doña Sancha, è damoslo à tal plecto, que lo tenga semper poblado pro noso Freyre, o pro nosa Freyra; e si por aventura o Freyre, ò Freyra que ì morar, non fecer pro en la casa, que o camien, è desi que à su morte da Condesa, que finque el Monasterio à la Orden de Calatrava con quanto ì over aprovectado, è ganado. E desto foron testis muctos Frayres. Don Garcia Sanchez Maestre de Perero, e de Alcantara. E don Gonzalvo Joannes Maestre de Calatrava. E Ferrant Gonstiz Monge do Seyra Cavaleros. Don Suer Diaz. Lopo Verexanez. Fernan Gutierrez de Castrelo. Joan Fernandez seu filio. Pedro Joannes Dorantes. Don Thomè. Dona Urraqa Pedrez. Dona Maria Fernz. Dona Maria Moniz. E Frey Hilario, que fizo la Carta. E Frey Lambertus Capellanus Magistri Alcantarae. E fue facta esta Carta en la Era de mil docientos sesenta anos.</i></p>	<p><i>Conocida cosa sea á todos quantos vieren esta presente carta, como eu D. Garcia Sanchez, Maestre de Alcantara è del Perero, en uno con D. Gonzalo Yañez, Maestre de Calatrava, è con consello dos Freyles que estaban y presentes damos y otorgamos o Monasterio das Meses à la Condesa D. Sancha, è damoslo à tal plecto, que lo tenga semper poblado per noso Freyle, ó por nosa Fereyla; è si por na ventura ó Freyre, o Freyra que y morar, non fecer pro en la casa que ó camiene de sí. Que á su morte la Condesa, que finque el Monasterio à la Orden de Calatrava, con quanto y over aprovetado e ganado; e de esto foron testes muchos frades. D. Garcia Sanchez, Maestre do Perero y de Alcantara; è D. Gonzalvo Yañez, Maestre de Calatrava; y Fernan Gostiz Monge do Seyra, Caballeros D. Suer Diaz; Lope Joanez; Fernan Guterrez de Castrelo; Juan Fernandez seu filio; Pedro Yañez Dosantes; D. Thome. D. Urraca Pedrez; D. Maria Fernandez: Marina Moniz; è Frey Hilario, que fizo la carta; è Frey Lambertus Capellanus Magistri Alcantara. E fue facta esta carta en la Era de 1260. que es del Señor 1222.</i></p>

2. O documento¹⁷

A escritura regista a entrega vitalícia à condessa dona Sancha Fernandes do (extinto) mosteiro de Armeses (c. Maside, Ourense)¹⁸ por parte de Garcia Sanches e de Gonçalo Eanes da Nóvoa, respectivamente, mestres das ordens militares de Alcântara e de Calatrava (cfr. infra)¹⁹. A condessa dona Sancha [1198-1234] foi prole de Fernando Airas Batissela [1147-1196] e de Teresa Bermudes de Trava, por sua vez, filha de Bermudo Peres de Trava e de Urraca Henriques (irmã do Afonso Henriques)²⁰. O pai dela, Fernando Airas {Batissela}, pertenceu aos Lima²¹, estirpe vinculada de modo preferente aos antigos distritos galegos de Orzelhão, Búval e Castela, área em que se situa o mosteiro de Armeses e na qual D. Fernando Airas chegou a ser tenente. Ele foi irmão de João Airas da Nóvoa entre cujos filhos se encontra Gonçalo Eanes da Nóvoa –o mestre de Calatrava– que foi, portanto, primo da condessa D^a. Sancha²².

17 Para a correcta comprensión de alguns dados deste capítulo convém lembrarmos que os reinos de Galiza e Leão constituíram uma entidade política autónoma desde a morte de Afonso VII em 1157 até ao ano 1230, período que se corresponde com os reinados de Fernando II (1157-1188) e Afonso IX (1188-1230). Fernando III de Castela, contrariando a vontade de Afonso IX, que desejava ser sucedido pelas filhas, conseguirá ser proclamado rei de Galiza e Leão em 1230.

18 Duro Peña (1977: 113-114) ofrece algumas noticias sobre este antigo cenóbio: “*Armeses* fue un monasterio familiar. El 23 de enero de 1102, Gelvira Vimaraz y sus hijos Rapinato Eriz, Eldonzia Eriz y Velasquita dan en trueque a Suario Petriz, “de nostro monasterio proprio quos vocitant Asmeses, qui est in territorio Castella, VIII^a de eo” (AHN, Osera, carp. 1.408, núm. 16). Después pasó a la Orden de Alcántara. En la documentación catedralicia hay una mención de una leira y una viña en Nazar (Cenlle) que lindan, “cum vinea fratrum Asmeses” (6-XII-1258) y “per hereditatem fratrum Ordinis de Alcántara” (23-XII-1258) (*Escrituras*, XIX, 382-3); en 1435, Juan de Armeses se dice morador “eno mosteiro dArmeses” (*Escrituras*, XIX, VI, 36). Estaba en el llamado monte Mosteiro, arriba de la actual iglesia. En el siglo XVI avanzado, conservaba la iglesia; en 20-XI-1566, el visitador lic. Pedro de Castro, “atento que la iglesia está muy vieja y para caerse”, manda al rector que haga el coro, y a los feligreses, el cuerpo; y añade: en esta feligresía, junto a la iglesia, está una iglesia, que fue monasterio en otro tiempo, grande y de buenas paredes, la cual es del comendador de la Batundeira, y en ella no hay santos ni otra cosa más que un altar, y se dice misa de mes en mes; valdría más para que se sirviesen de ella los feligreses, en vez de aderezar la vieja, pero el comendador no la querrá dejar, por ser de la Orden, y recogen junto a ella una tulla de pan (ACO, Libro de visitas 1566-1569, fol. 55)”. Sobre as relacións de Alcántara com a Galiza, veja-se Estévez Puga (2000), Novoa Portela (2000: 133-140) e Pereira Martínez (2001).

19 Garcia Sanches foi mestre de Alcântara entre 1219 e 1227.

20 A última ocorrência documental da condessa D^a Sancha é constituída pelo seu testamento outorgado em 1234 (Martínez Martínez 1997, n^o 369). Nele pede ser enterrada no mosteiro de Carracedo (c. Carracedelo, Leão) e ofrece diversas propiedades, entre outros, aos mosteiros galegos de Melom, Osseira, Pena Maior, Sobrado, Junqueira ou São Clódio do Ribeiro.

21 Referimo-nos ao âmbito familiar de Airas Calvo e de Godinha Oares, fundadores do mosteiro situado nessa povoação ourensana. João Airas e Fernando Airas, filhos dos anteriores, fundaram por seu turno as linhagens da Nóvoa e de Batissela, respectivamente. Veja-se Souto Cabo ([no prelo?]).

22 As dúvidas sobre a identidade e relações familiares de D^a Sancha podem ser esclarecidas com a ajuda

Esta última esteve casada com o conde Froila Ramires [1150-1202], um destacado membro da linhagem leonesa dos Flaínes-Froilaz, que ocupou importantes cargos na governação do reino galaico-leonês durante os reinados de Fernando II e Afonso IX²³.

A presença conjunta dos mestres de Alcântara e de Calatrava bem como os termos concretos do negócio jurídico²⁴ explicam-se pela própria história da milícia alcantarina, inicialmente chamada de São Julião do Pereiro²⁵. As primeiras notícias documentais seguras evidenciam que em 1176 existia uma colectividade monástica e/ou hospitalária ao cuidado da igreja de São Julião do Pereiro (c. Figueira de Castelo Rodrigo²⁶) no antigo Riba Cõa leonês²⁷. Essa comunidade, perante a ameaça almóada, vai sofrer um processo de militarização, ao longo da década de oitenta, sob a orientação da castelhana Ordem de Calatrava. A confraria do Pereiro perde parte da autonomia em 1218 quando se associa com a de Calatrava, mas ao mesmo tempo recebe as propriedades desta última no reino galaico-leonês, entre elas o castelo de Alcântara (Cáceres)²⁸, topónimo que irá ser utilizado para denominar essa milícia. A partir de 1218 e até 1232²⁹, o mestre de Calatrava foi precisamente um nobre galego, Gonçalo Eanes da Nóvoa (1182-1232) (cfr. supra),

de dois documentos reproduzidos por Carbajo (1904: 365r-365v, n^o 163 e 164) em que Ramiro Froilaz –prole de Froila Ramires– aparece expressamente considerado como filho da condessa D^a Sancha Fernandes de Trava. Vejam-se, entre outros, Barton (1997: 247), Lopez Sangil (2005: 70) e Souto Cabo (Ino prelo/2]).

- 23 Froila Ramires esteve casado em primeiras núpcias com Urraca Gonçalves, filha do conde Gonçalo Fernandes de Trava, falecida em 1190.
- 24 Notemos que se estabelece a transferência futura, após a morte da condessa, do mosteiro alcantarino de Armeses à Ordem de Calatrava. Todavia, não parece que essa cláusula se tenha chegado a cumprir (Novoa Portela 2000: 133).
- 25 Sobre o nascimento desta Ordem, vejam-se, entre outros, Azevedo (1981), Corral Val (1999), Martín (1998), Novoa Portela (2000) e Ayala Martínez (2003).
- 26 S. Julião do Pereiro não se encontrava na actual aldeia do Pereiro (c. Pinhel), mas na margem direita do rio Cõa, entre Reigadas e Cinco Vilas. Veja-se Azevedo (1934: 458-459) e Cintra (1959: LI, n. 60).
- 27 É nesse ano que Fernando II cede uma herdade em Reigadas a S. Julião do Pereiro e que o papa Alexandre III coloca sob a sua protecção esse estabelecimento monástico (Palacios Martín 2000, n^o 12, 13). A Ordem irá receber em finais do séc. XII outras propriedades na área do Riba Cõa (Vilar Torpim, Ferreira, Colmeal, Almendra Seca, Fonte Seca), região que a partir de 1297, pelo tratado de Alcañices, passou a Portugal.
- 28 Essa fortaleza fora dada à Ordem de Calatrava por Afonso IX em 1217.
- 29 Existem algumas dúvidas sobre o período em que Gonçalo Eanes foi mestre de Calatrava. Rades y Andrada (1572 CC: 34v-39r) situa-o entre 1218 e 1238 mas O'Callaghan (1983: 433-439) descobre um mestre desconhecido, Fernando Peres, entre 1234/1235 e 1238. Gonçalo Eanes está documentado por última vez em 9 de maio de 1232.

muito vinculado à corte de Afonso IX, na qual chegou a ocupar o cargo de alferes em 1194 e a tenência de numerosos distritos galegos e leoneses. Como dissemos, foi filho de João Airas da Nóvoa e de Urraca Fernandes de Trava. As origens paternas levam-nos, como no caso de Fernando Airas, aos antigos distritos de Lima, Orzelhão, Búval e Castela. Ele foi irmão do trovador Osório Eanes e aparece directamente ligado, entre outros poetas, a Fernando Rodrigues de Calheiros³⁰ e Rodrigo Gomes o Freire, portanto, três dos mais vetustos representantes do trovadorismo galego-português (cfr. infra). O carácter galaico(-leonês) dessa personagem, amiúde omitido pelos estudiosos da Ordem, poderá ter representado uma contrapartida à subordinação do Pereiro a uma milícia castelhana³¹.

O autor material do escrito foi frei Hilário, notário do mestre de Calatrava, segundo se refere noutra escritura do mesmo ano: “Hilarius, notarius domini G. Iohannes” (Palacios Martín 2000, nº 78). Ele já formava parte do séquito de Gonçalo Eanes da Nóvoa quando este, antes de ter atingido a chefia de Calatrava, exercia como legado da Ordem. É assim que se explica a presença de Hilário em 1215, ao lado do Nóvoa e do trovador Rui Gomes o Freire –também milite calatravo–, como testemunhas de uma doação a favor da lusitana Ordem de Avis (filhada na de Calatrava)³² por parte de Mafalda, filha de Sancho I: “Domnus Gonsalvus Iohannis frater ordinis calatravensis. Frater Hilarius e Rodericus Gomecii fratres eiusdem ordinis ... testes”³³. Desconhecemos a naturalidade do notário, mas o nexó com Gonçalo Eanes convida a pensar que foi galego, possivelmente da área minhota em que os Lima-Nóvoa concentravam boa parte do património. De facto, poderá ser identificado com a personagem homónima que, ao menos, entre 1193

30 Fernando Rodrigues de Calheiros poderá ter formado parte do séquito de Gonçalo Eanes da Nóvoa, segundo se deduz de um documento de 1195 de que é titular o futuro mestre e no qual o trovador ocorre como confirmante (Romani Martínez 1989, nº 88).

31 Para além dos mestres, devemos notar a presença, como confirmante, de um Fernando Gostiz frade de Osseira que podemos identificar com “Fernandus Goestez/Gustez” documentado na colecção diplomática ursariense entre 1215 e 1227 (Romani Martínez 1989, nº 165, 288). Fernando Gustez terá actuado como representante do mosteiro e em última instância da Ordem do Cister, instituição em que essas ordens estavam integradas. Os sanjulianistas foram associados em 1190 pelo capítulo geral do Cister à ordem de São Bernardo, vindo a ficar disciplinariamente sujeitos ao mosteiro de Moreruela (c. Granja de Moreruela, Zamora).

32 Sobre o relacionamento da ordem de Avis com a de Calatrava, veja-se Cunha (2009: 97-107).

33 IAN/TT, Ordem de Avis, maço 2, nº 74. Esse documento é referido e editado num trabalho de conjunto sobre as fases mais recuadas do nosso lirismo (Souto Cabo [no prelo/2]) ao qual remetemos, desde este ponto, para todos aqueles aspectos relacionados com as origens sociais da lírica galego-portuguesa. Oliveira (1994: 232), com base na descrição desse documento efectuada por José Anastácio de Figueiredo em 1800, chegou a supor que se tratava de um “freire da Ordem de Avis”.

e 1197, lavra diversos diplomas de Osseira e da Catedral de Ourense³⁴. A grande singularidade do antroponímico e a coincidência na actividade escribal apoiam essa identificación.

3. O texto

A versión de *B* ofrece una importante indicación ao frisar –em apostila validadora– que o texto reproducido “*Concordat cum originali*”³⁵. Esta afirmación e a coincidência que, no esencial, mostramos as dúas versións setecentistas garantem que o exemplar de base foi non só un texto auténtico mas aínda o original do acto diplomático celebrado en 1222. Esse escrito terá seguido para o arquivo da Ordem na cidade estremenha de Alcántara (Cáceres) onde permaneceu, inicialmente no castelo e despois no mosteiro de S. Bento, até ás primeiras décadas do séc. XIX. A ocupación deses conventos polas tropas napoleónicas, que devastaron a livraria e o arquivo³⁶, ou as consecuencias do proceso de exclaustración terán sido responsábeis polo desaparecemento daquela original, dado a prelo, por fortuna, dúas veces en meados do séc. XVIII.

O contraste entre esas edicións revela unha actitude moito pouco interventiva en *B* (cfr. infra). Polo contrario, *C* propende largamente a modernizar e/ou castelhanizar a lingua e incorre en algúns erros sen paralelo na outra versión³⁷. Entre eles, estimamos moito elucidativa a forma *Dosantes*, lectura incorrecta de un erre caudato como sendo eses. Nela descubrimos a crase da preposición

34 Veja-se Romani Martínez (1989, nº 84 [1193]: “Ilarius qui scripsit”), Duro Peña (1996, nº 14 [1194]: “Ilarius auriensis canonicus qui scripsit”, nº 16 [1197]: “Ilarius qui scripsit”, nº 18 [1198]: “Hylarius canonicus”). Numa escritura de 1173 da Catedral de Ourense tamén encontramos un “Hilarius qui notuit” (Duro Peña 1996, nº 8), porém, o confronto entre a letra deste diploma e a dos anteriores revela algunhas diferenzas, o que non nos permite afirmar que se trate do mesmo notario.

35 O *Bullarium* pretende, con efecto, ofrecer unha transcripción fiel dos documentos con todas as garantías legais que, con esa finalidade, se establecían no momento en que foi elaborado, segundo se declara e demostra na primeira páxina numerada do mesmo.

36 Palacios Martín (2000: XII) ofrece algúns datos a eses respecto: “Efectivamente, en un informe del 4 de noviembre de 1814 el prior denunciaba el saqueo de la librería y el archivo. Otras fuentes coetáneas, recogidas por la archivera Concepción de la Fuente, hablan de la utilización por los soldados, ya en 1807, de algunos manuscritos para hacer cartuchos fusileros”.

37 Esta diferente actitude está relacionada con os obxectivos dispares desas obras. O autor da *Crónica* só está interesado na información que a CAR ofrece sobre a independencia orixinaria da Ordem de Alcántara a respecto da de Calatrava: “De estas dos cartas consta quan cierto es lo que dexé dicho en el capítulo pasado, que la casa y Orden de el Perero no era filiación de Calatrava, y que solo tenía su Maestre la precedencia quando la visitaba, pues en esta escritura la dá al Maestre del el Perero y Alcantara.” (p. 24).

“de” e a forma toponímica que se corresponde com a freguesia de “Ourantes” (c. Punxim, Ourense), reproduzida de forma “correcta” em *B* como *Dorantes*. Na fixação do texto, apresentada a seguir, acompañhamos sistematicamente *B* salvo quando o resultado de *C* parece –quase sempre por motivos óbvios– o mais apropiado.

Conoçuda cosa sea à todos quantos vieren esta presente carta como eu Don Garcia Sanchez, maestre de Alcantara è del Perero, en uno con domnus Gonzalvo Joannes, maestre de Calatrava, e con conselo dos freyres, qui estaban i presentes, damos e otorgamos o monasterio d’ Asmeses a la condesa doña Sancha. E damoslo a tal plecto que lo tenga semper poblado pro noso freyre o pro nosa freyra. E si por aventura o freyre o freyra que i morar non fecer pro en la casa, que o camien. E desi, que a su morte da condesa, que finque el monasterio a la Orden de Calatrava con quanto i over aprovectado e ganado.

E desto foron testes muctos frayres: don Garcia Sanchez maestre do Perero e de Alcantara, e don Gonzalvo Joannes maestre de Calatrava e Ferrant Gostiz monge d’ Oseyra. Cavaleros: don Suer Diaz, Lopo Verexanez, Fernan Guterrez de Castrelo, Joan Fernandez seu filio, Pedro Joannes d’ Orantes, don Thomè, dona Urraqa Pedrez, dona Maria Fernandez, dona Maria Moniz, e frey Hilario que fizo la carta e frey Lambertus capellanus magistris Alcantarae.

E fue fecta esta carta en la era de [M. CC. LX].³⁸

Variantes: *Conoçuda*] *Conocida C. Gonzalvo*] *Gonzalo C. Joannes*] *Yañez C. conselo*] *consello C. Freyres*] *freyles C. e (otorgamos)] y C. das Meses*] *de Asmeses B. plecto*] *pleto C. pro*] *per C. pro*] *por C. freyre*] *freyle C. freyra*] *fereyla C. aventura*] *na ventura C. da (Condesa)] la C. aprovectado*] *aprovettato C. desto*] *de esto C. testes*] *testis B. muctos*] *muchos C. frayres*] *frades C. do (Perero)] de B. e (de)] y C. Joannes*] *Yañez C. e]* y *C. Ferrant*] *Fernan C. Gostiz*] *Gonstiz B. cavaleros*] *caballeros C. Lopo*] *Lope C. Verexanez*] *Joanez C. Fernant*] *Fernan C. Guterrez*] *Gutierrez B. Joan*] *Juan C. Joannes*] *Yañez C. Dorantes*] *Dosantes C. Urraqa*] *Urraca C. Maria*] *Marina C. magistris*] *magistri C. Alcantarae*] *Alcantara C*³⁹.

38 Esta presentación do texto asenta exclusivamente nas dúas versións que dele nos foram transmitidas e non pretende, de modo nenhum, constituir-se numa reconstrución hipotética do original perdido.

39 Non consideramos as diferenzas relativas à cláusula cronológica já que se trata apenas de diferentes modos de presentar a información do numeral romano do original.

4. A língua

4.1. Encruzilhadas escriturais

A precocidade no uso do romance em território galego e a duplicidade linguística, galego-castelhana, são as características que individualizam a *CAr*. Trata-se de dois aspectos inseparáveis, já que o aparecimento do nosso idioma só poderá ser explicado pela sua associação aos hábitos vigentes em território castelhano, onde a prática romanceladora contava com uma longa tradição. Na Galiza e em Portugal, segundo foi acima descrito, vigorava o sistema de representação latino(-romance), com exceções ocasionais no âmbito da documentação não dispositiva. Logo, temos de atribuir o surgimento deste escrito, enquanto texto romance redigido na Galiza, a uma conjunção fortuita de factores humanos, institucionais e políticos cuja chave está no facto de um cavaleiro galego, Gonçalo Eanes da Nóvoa, ter sido mestre de uma ordem militar originária de Castela.

A intrusão do código escritural castelhano em domínio galego-português, característica da *CAr*, está documentada, pelo menos, desde o século XII e responde à natural contiguidade cultural entre os reinos centro-ocidentais da Península. A *Manda de Mendo Viegas*, datável de ca. 1150, pode considerar-se um caso precoce de utilização ou influxo daquele modelo em território português:

Mando a filiis meis quantum habeo enn' Amaral et en Baroso, extra i^o casal que mando ad **al** archidiachono don Pedro in uita sua et quando obierit a *Sancto* Christoforo, extra lo casal de Fabarel. Et quanta hereditate ei en Penas mandola a filiis meis. E quanta hereditate **e** en Lamazales, extra **dos** casales que *sunt* de particion de dona Maria, mandola a filia mea Semena, extra **el** pan et **el** uino que de *pro* anima mea. Et meos porcos et meos carnelos, faciant ende misas. Et de **el** uaso de **la** prata, **el** medio a **la** obra de Uiseo et **el** medio ad *episcopo*. Et *pro* illo uaso et *pro* illas uacas que mandet a *Sancto* Iohanni, suas uacas et suas **oueias**, quantas que habet en Gouuea, mandolas a domna Maria en sua particion. A domna Maria sua mula enfreada et enxada⁴⁰.

A presença de tradições de *scripta* alheias, em maior ou menor grau, à língua do país conta com vários exemplos no séc. XIII. As circunstâncias que os explicam têm uma natureza diversa como é também multiforme a sua configuração scripto-linguística, nomeadamente no que se refere à –por vezes hipotética– presença de traços galego-portugueses.

40 Apresentamos uma versão do excerto publicado anteriormente (Souto Cabo 2003b). O titular da escritura está documentado entre 1133 e 1167.

Antes da vinculación administrativa do reino galaico-leonês ao de Castela em 1230, não é fácil identificarmos textos que sugiram um influxo do castelhano na Galiza. Com efeito, o *Tombo das vinhas de Ribadavia* (ca. 1228?), único documento romance até agora conhecido, pertence à tradição leonesa e foi certamente lavrado por um agente dessa procedência a instância do poder régio⁴¹; o relacionamento dele com a Galiza é, portanto, apenas circunstancial. Aliás, o exemplo castelhano irá orientar a prática escritural romance no reino galaico-leonês a partir de 1230, segundo se reflecte, por um lado, no aparecimento súbito de documentos em romance e, por outro, na presença ocasional, mas consistente, de formas espúrias (ex.: *cosa, sea, yo*, etc.)⁴².

Também se situa nesse período uma escritura romance, mas de estatuto idiomático confuso, pertencente ao núcleo santiaguista de Vilar de Donas⁴³. Alguns traços deste documento indicam que o original pode ter sido gerado em condições e com características similares à *CAr*, contudo, a configuração com que nos foi transmitido não permite considerá-lo, total nem parcialmente, galego-português. Com efeito, faltam evidências nítidas relativas à queda de -N- e -L- cuja implementação scripto-gráfica consideramos imprescindível para lhe atribuir aquela etiqueta idiomática. Pelo contrário, o documento –muito breve– exhibe um conjunto numeroso de elementos de aparência castelhana: *al* (‘ao’), *aquelos*, *conoscida*, *cosa*, *do* (‘dou’), *fecho*, *inla* (‘na’), *iva* (‘ia’), *la* (art.), *Lorenzo*, *salir*, *sapades* (‘saibais’), *sea*, etc.⁴⁴.

41 O *Inquérito sobre as terras de realengo em Laioso* (Souto Cabo 2008b, nº 3) poderia encontrar-se na mesma situação. O modelo escritural leonês também deixou pegadas na faixa oriental da Galiza após 1230, segundo se reflecte, por exemplo, na *Carta foral de Vila Boa* de 1244 (Souto Cabo 2008b, nº 34). Essa tipologia escritural foi sistemática nas áreas politicamente leonesas de língua galego-portuguesa.

42 Devemos lembrar aqui, mais uma vez, as palavras de Morala (1998: 171-172) sobre a importância dessa data na mudança do modelo gráfico: “Este cambio, una auténtica revolución en las costumbres gráficas, se produce en León con cierto retraso pero, como en áreas aledañas, se da en torno al año 1230, fecha en la que bajo la corona de Fernando III se unen de nuevo -y ahora ya definitivamente- los reinos de León y de Castilla. Cualquier argumento que se maneje, cualquier hipótesis que se apunte han de tener siempre en cuenta esta fecha en la que se produce un evidente cambio de actitud ante el modelo de lengua escrita que se utiliza.”

43 A data de 1240.12.03, que consta nesse texto –conservado apenas numa cópia de 1240.01.11–, deve ser interpretada como erro por 1239.12.03, segundo exige a sequência diplomática em que se integra (Souto Cabo 2006: 24-26).

44 Neste e noutros casos, não chegamos a perceber os motivos que levaram Boullón & Monteagudo (2009: 95-97) a integrá-lo numa publicação em cujo título se alude a “documentos en galego”. Notemos, aliás, que esse trabalho se abre com a edição de um documento indubitavelmente latino como é o *Inquérito sobre as terras de realengo em Laioso* (cfr. supra).

Ora bem, o conjunto diplomático que, apesar de uma certa distância cronológica, reproduz com maior exactidão os antecedentes político-institucionais bem como os resultados scripto-linguísticos que observamos em *CAr* situa-nos em território lusitano. Trata-se de um grupo de escrituras da Ordem do Templo redigidas entre ca. 1252 e 1261 numa modalidade galego-portuguesa com notável influxo do castelhanu (e/ou do leonês). Um confronto com o contexto documental do período evidencia uma excepcional precocidade na adopcão do romance. Com efeito, essa colección inclui as três primeiras escrituras de natureza dispositiva em vernáculo do antigo reino de Portugal⁴⁵ e, com oito exemplos, representa 55% dos diplomas redigidos em vernáculo para o período de 1250 a 1259⁴⁶. Portanto, a situação idiomática desses textos não reflecte directamente a evolução interna das práticas escriturais lusitanas, antes deve ser entendida como um fenómeno importado através da estrutura supranacional da Ordem do Templo. O grupo mais numeroso e antigo adscribe-se à bailia de Mogadouro no nordeste transmontano. No entanto, o documento que pelo grau de hibridismo idiomático julgamos mais elucidativo foi lavrado em Fonte Arcada (Sernancelhe, Viseu) em 23 de julho de 1258 (Souto Cabo 2008b, n^o 300). Na escrita deste exemplar, as formas autóctones fundem-se com outras alheias ao galego-português, como se pode verificar no seguinte excerto:

Conoscida cosa sea a quantos esta carta viren como eu Dona Taresa Martiiz ensenbla con meus fillos e con meas fillas q[ue] **posiemos** con Don Martin **Martiniz**, meu fillo, *que* era maestre do Temple, e apartamos-le **herdad** conven a saber **la** aldea *que* dicen **Jejuna que** iaz preto de Celorico, e ha **herdad que aviemos** en Guillarei e **deviemos** aver. E **yo** pedi ante meu fillo don Johan Martiiz e ante mias fillas a meu fillo, don Martin Martiiz *que* me **diesse** iiii casaes en aldea Jejua *que* desse por **mi** alma e **un molino** e non **mas**. E **destos** iiii casaes dei **un** casal a *Sancta Maria* de Rocamador e non **mas**, e **otro** casal a Rozasvales e non **mas**, e ii casaes aas Sacedas e non **mas** con i **molino**. E todo o al, quanto eu e meus fillos e meas fillas hi **aviemos** e **deviemos**, todo **otorgamos** a meu fillo don Martin Martiiz *que* o da ao Temple: assi **la** aldea Jejua como ha **herdad** de Guillarei.

Conquanto nos pareça evidente que quem tomou a pena tinha como língua própria o galego-português, é lógico concluirmos que a aprendizagem do novo sistema de

45 Souto Cabo (2008b, n^o 286, 287, 288). Estas escrituras supõem 100% dos textos romances para o período de 1250-1254.

46 O total completa-se com dois forais régios, um escrito da Ordem de Santiago (copiado no *Livro de João de Portel*) e quatro privados. A percentagem poderia elevar-se de modo notável se os confrontássemos apenas com a documentação privada a que, provavelmente, deveríamos ainda subtrair um dos exemplos.

representación (romance) se tinha verificado pelo contacto com um cânone de *scripta* de base funcional castelhana⁴⁷.

Apesar de a *Car* ter pertencido ao arquivo de Alcântara, o autor material foi, como vimos, freire da Ordem de Calatrava. Parece, portanto, interessante observar quais eram os usos idiomáticos da documentação produzida no seio dessa instituição. Uma parte dos fundos dessa Ordem foi editada, devido ao interesse linguístico, por Menéndez Pidal (1919) na secção dedicada a “Castilla.-Toledo”⁴⁸. Os primeiros documentos castelhanos emanados directamente daquela Milícia –incluídos nessa publicação– situam-se nos anos de 1181 (nº 260) e 1198 (nº 262/2)⁴⁹. A vernaculização da escrita, que já atinge um alto grau na primeira dessas cartas⁵⁰, encontra-se totalmente colmatada na de 1198:

Cosa conosciada sea a todos omnes como io don Martin Pedrez d’ Affiones, maestro de la caualleria de Calatraua, e io Roi Diaz, el comendador, con todo nuestro conuent otorgamos a uos don Alfonso Lopez & a uuestra muger dona Theresa Garciez, todo el pleit que feziestes con el maestro don Nuno, en quanto diestes a la orden de Saluaterra, et en quanto delos recebiestes, assi conplidamientre como sobrascripto es; & aun damosuos de mais las casas que auemos en Makeda, que son en el barrio de Sancto Domingo, et duas cubas plenas de bon uino, que quepan .dccc. arroas quada uno ano. E tod’ esto que tengades uos e uuestra muger en toda uestra uida, assi como lo al que es sobrascripto. Facta carta in Zorita, quando maestro don Nuno deleisso la maestria, e fezieron maestri a don Martin Pedrez d’ Assiones.

47 Veja-se Souto Cabo (2006: 44). O núcleo documental do mosteiro de Ferreira de Aves conserva uma escritura de natureza leonesa, sem traços galego-portugueses, datada em 1236 (Souto Cabo 2008b, nº 373). Ainda em relação à coexistência de códigos idiomáticos, lembremos os *Foros de Castelo Rodrigo* estudados por Cintra (1959); porém, não há elementos que nos permitam aproximar as causas da sua aparência linguística daquelas que deram origem ao documento em análise.

48 Não existe uma edição completa da documentação de Calatrava. Em finais do séc. XIX foi publicado um *Índice de los documentos de la Orden de Calatrava existentes en el Archivo Histórico Nacional* (1899) que reproduz o inventário estampado no *Boletín de la Real Academia de la Historia*, vol. 35 (1899).

49 Brunner (2009: 45) alude a uma alegada precocidade no uso do vernáculo por parte das ordens militares: “Quant à la precocité de ce passage, les analyses portant sur la qualité des chartes latines ont montré que le choix du vernaculaire n’était pas nécessairement le plus facile ni le plus évident, et l’on a pu mettre par ailleurs en avant le rôle de promoteur du vernaculaire tenu par les ordres militaires au XIIe siècle”.

50 Eis um excerto da mesma: “por a todos istos iugos de boues demus uobis hereditatem en uostros dias, & demos uobis Occana por tal plecto que la poblede & que habeatis in uostros dias, & de [po]st obitum uostrum remaneat ala meson. Et uobis Tellus Petri de los ganados que ibi traderitis, accipietis de las ieguas los potros, & de las baccas los boues, & caseum & mantecam, & de las oues los carneros, & caseum & lanam, & de las porcas los porcos, hi nos que uos los contengamos de pan”.

O uso do romance nesse núcleo documental progride e torna-se habitual no primeiro quartel do séc. XIII⁵¹. Isto quer dizer que a prática adoptada por frei Hilário, quando redige a escritura em análise, não encerrava nada de extraordinário no contexto institucional em que se produziu, salvo por ter vindo a facultar o aparecimento escrito do galego-português em condições espácio-temporais e diplomáticas inopinadas no reino da Galiza. Notemos, por outro lado, que o primeiro documento em vernáculo do cartório alcantarino, dado em Salamanca no ano 1219, emerge em circunstâncias similares: foi também outorgado de modo conjunto pelos mestres Gonçalo Eanes e Garcia Sanches. Neste caso, o modelo scripto-linguístico parece reunir características leonesas e castelhanas⁵².

4.2. Língua e escrita

4.2.1. Princípios

Examinamos, a seguir, aqueles aspectos da língua do escrito em apreço que consideramos de maior pertinência para o caracterizar e situar no contexto scripto-linguístico em que se manifesta. Estamos plenamente conscientes das dificuldades relativas que encerra o estudo linguístico de um texto só conhecido a partir de edições tardias. No entanto, existem elementos que nos orientam, com alguma segurança, para discriminar o que nelas há de autêntico e o que poderia ser falaz. Com efeito, contamos com um instrumento de fiabilidade muito alta como é a faculdade de confronto interno, entre as duas versões conservadas, e externo com outros documentos também editados nessas obras⁵³. Do anterior concluímos que as transcrições de *B* reproduzem com grande fidelidade o seu modelo, salvo em dois pontos. A oposição gráfica <c>/<ç> vs. <z> é reconvertida por via de regra ao uso do castelhano em meados do séc. XVIII (cfr. infra). Em menor medida, observamos uma actuação similar no contraste vs. <v>, que tende a ser modelado de acordo com a prática vacilante do espanhol nesse período. Com o intuito de ajudar a perceber as pautas da transcrição oferecida no *Bullarium* cotejamos, em apêndice, um documento de 1333 nele estampado com o original conservado no Arquivo Histórico Nacional.

51 Menéndez Pidal (1919) inclui escrituras da Ordem dos anos 1203 (nº 263), 1206 (nº 265), 1212 (nº 270) e 1221 (nº 274). Utilizamos também os dados fornecidos no *Índice*. Só aludimos aos documentos de que são titulares os membros dessa milícia já que o núcleo documental abrange um número maior de textos romances.

52 Eis a nota, fora de teor, com que conclui: “E istos pobladores, si menester le fur vender sua heredade a quien faga este foro. E los freyles facer forno, elos por preit”, e cocer suo pan al foro de otros fornos como a foro de Salamanca” (Palacios Martín 2000, nº 67).

53 Lembremos que *C* e, sobretudo, *B* incluem um abundante fundo documental que inclui centenas de documentos medievais desde o séc. XII.

4.2.2. Conteúdos

Além das vozes românicas, galego-portuguesas e castelhanas, a *CAr* regista uma minúscula proporção de elementos latinizantes, sendo apenas compacta no segmento com que se nomeia a última das testemunhas: *Lambertus capellanus magistri Calatravae*. O advérbio *semper* e, sobretudo, a preposição *pro* remetem para práticas abreviativas de tradição latina bem documentadas no período e evidenciam, como noutros casos, uma notável diligência na transcrição oferecida por *B*. A forma *poplado* pode ser etiquetada como um resultado híbrido, aliás coerente com a datação do escrito⁵⁴. Não parece que estes rastos de conservantismo escritural possam ser interpretados como indícios da existência de uma versão original latina, antes condizem com a colocação temporal do texto.

Face ao que acontece noutros documentos do período, impropriamente rotulados como galego-portugueses, podemos identificar mudanças evolutivas próprias ou até exclusivas do nosso idioma: *conselo* (‘conselho’), *da* (prep. + art.), *dos* (prep. + art.), *eu, fecer* (arc. fazer, ‘fizer’), *foron* (‘foram’), *morte, muctos* (‘muitos’), *nosa, noso* (‘nosso’), *o* (art.), *o* (pron.), etc. O mesmo podemos afirmar a respeito de formas castelhanas como: *camien* (cfr. infra), *fizo* (‘fez’), *el* (art.), *monasterio, sea* (‘seja’)⁵⁵, *su* (‘sua’), *tenga* (‘tenha’), *vieren* (‘virem’), etc. A estrutura do discurso diplomático não determina directamente a escolha idiomática, mas devemos notar uma certa preferência pelo castelhano na parte inicial do protocolo e na cláusula cronológica com que se encerra o escrito. Porém, o volume considerável de resultados idiomáticamente “neutros” impede de chegar a conclusões claras sobre a existência de uma possível distribuição linguística complementar entre galego e castelhano. Seja como for, o aspecto mais saliente é a presença simultânea das duas línguas, quer numa dimensão geral quer a nível micro-estrutural.

Apesar da duplicidade idiomática e dos prováveis efeitos da cópia, o documento mantém uma notável coerência interna e reflecte factos scripto-linguísticos notados na documentação galego-portuguesa -e castelhana- mais arcaizante⁵⁶. Esta situação

54 Poderia tratar-se de uma expansão errada de “pp^{dos}”, abreviatura paralela à de “pp^{cos}” (= publico).

55 Os dados tirados do *TMLG* evidenciam que “sea” (vs. “seja”) foi relativamente abundante na documentação (notarial) galega antes de 1266, período em que atinge 12 % para a P3 do presente de conjuntivo do verbo “seer”. Posteriormente, a sua presença diminui até 8% entre 1266 e 1300, vindo a situar-se em 3% no primeiro quartel do séc. XIV, percentagem que se manterá estável ao longo dessa centúria e mesmo na seguinte. Estes dados convidam a pensar que se trata de uma forma castelhana importada através da formulística diplomática com que se introduziu o uso do romance na Galiza.

56 Tomamos como referência contextual implícita o estudo monográfico elaborado por nós já há alguns anos (Souto Cabo 1996). Veja-se também, para alguns dos aspectos analisados, Boullón & Monteagudo (2009).

vem reforçar o convencimento de que ambas as versões remontam, de modo imediato, ao original. Vejamos, a seguir, alguns aspectos concretos.

- Uma das opções gráficas que costuma associar-se à documentação romance mais recuada é a utilização de <i> e, sobretudo, de <u> em vocábulos onde esperaríamos, respectivamente <e> e <o>. O fenómeno, sobre cuja casuística nos temos debruçado em diversos trabalhos⁵⁷, conta com um exemplo isolado na forma *qui*⁵⁸. Além do interesse scripto-gráfico, a presença desse resultado em *B* reflecte um trabalho de transcrição aprimorado.
- O ditongo [ow] não conta com um dígrafo específico. Naqueles termos (aleadamente) galegos em que ocorre é representado apenas por <o>: *cosa*, *o* ('ou'), *Orantes* ('Ourantes'), *otorgamos*, *over* ('houver')⁵⁹. A ausência de <ou>, em primeiro lugar, afasta de modo categórico a possibilidade de o texto ser resultado de uma regaleguização secundária. Por outro lado, poderá evidenciar que, na altura, não existia uma tradição escritural galego-portuguesa consolidada. A documentação dos três primeiros quartéis do séc. XIII integra, com relativa frequência, exemplos similares.
- O ditongo [ej] é transcrito como <ey> ou <ec>: *aprovectado*, *fecta*, *frey*, *freyra*, *freyres*, *Oseyra*, *plecto*. Como vemos, tal distribuição está motivada etimologicamente: <ec> aparece limitado às formas em que a semivogal se origina na vocalização prévia de um C latino (FACTA, PROFECTU, PLACITU⁶⁰). Existe ainda a possibilidade de ter apenas como referente gráfico <e> em: *Perero*, *cavaleros*.
- A utilização de <c> como representação da semivogal palatal, acima contemplada, explica a sua extensão, agora analógica, ao ditongo [uj]: *muctos*.

57 Trata-se de um procedimento para representar /e/ ou /o/ atribuível às “práticas de lecto-escritura próprias do modelo latino-romance, associado àqueles casos em que o estatuto e a circunstância da vogal podem induzir a sua elevação articulatória” (Souto Cabo 2009: 414-415). Notemos que, neste último trabalho, existe alguma imprecisão sobre as variantes fónicas de “agora” na Galiza, já que a distribuição geográfica corresponde às de “hora”.

58 Alguns autores chegaram a considerar possível a existência em galego-português de um pronome relativo *qui* (Maia 1986: 649, Boullón / Monteagudo 2009: 67). Do nosso ponto de vista, estamos perante um latinismo gráfico –como neste caso– ou morfológico, quando corresponde a “quem”.

59 Lembre-se que no castelhano medieval esperaríamos “ovier”.

60 Notemos, contudo, que “pleito” é empréstimo galo-românico através do espanhol.

- No âmbito das consoantes, interessa notar, em primeiro lugar, o reflexo grafémico da consoante lateral palatal com a alternância entre <l> e : *conselo, filio*. Trata-se de duas possibilidades largamente atestadas na documentação primitiva. Quanto à nasal palatal, poderá estar representada por <n> se aceitarmos a presença desse fonema na forma com que se abre o texto *conoçuda*. No caso de *ganado*, se não é apenas a forma castelhana, o <n> pôde ser marca da nasalidade vocálica.
- No tocante às consoantes fricativas ápico-alveolares, o texto não reflecte graficamente a alternância entre a surda e a sonora em posição intervocálica vindo a utilizar para ambas o grafema simples: *condesa, cosa, nosa, noso, presente*, etc. Essa prática não contradiz a cronologia do diploma, antes pelo contrário, a indistinção é comum na documentação mais recuada. O castelhamo só aboliu “oficialmente” o uso de <ss> em 1763 pelo qual não parece que possamos vincular a situação do texto à intervenção dos editores, nomeadamente no caso de *B* (1759). De facto, a presença desse dígrafo na documentação reproduzida no *Bullario* acompanha o uso –real ou presumido– dos originais que lhe serviram de modelo⁶¹.
- Não observamos uma discriminação gráfica estável entre surda e sonora no âmbito das consoantes africadas/fricativas predorso-dentais em posição interior. De facto, a consoante surda pode aparecer como <ç> ou <z>: *conosçuda, Gonzalvo*. Por sua vez, a correspondente sonora conhece uma alternância similar <c> ou <z>: *facer, fecer, fizo*. Ainda neste caso os usos observados mantêm um claro paralelismo com aquilo que observamos na documentação arcaica, sobretudo no caso de <z> cuja ambivalência fonémica está amplamente asseverada (Maia 1986: 440). Do mesmo modo, apesar de não ser tão frequente, a ocorrência de <c> como correlato gráfico da consoante sonora aparece bem representado nas escrituras mais antigas, sobretudo em termos que no latim continham esse mesmo grafema e designadamente nos descendentes do verbo latino FACERE

61 O *Bullarium* tem como língua veicular o latim mas quando o documento está em castelhamo esta também é a língua da breve síntese que precede as escrituras. Salvo muito poucas excepções, o uso de <ss>, nesses parágrafos, responde à prática histórica espanhola que, em geral, coincide com a galego-portuguesa: *antepassados* (p. 174), *comission* (p. 237), *expressos* (p. 133), *missa* (p. 565), *necessitare* (p. 332), *obtuviessse* (p. 795), *passada* (p. 367), *possessions* (p. 160), *renunciassse* (p. 795), *tomasse* (p. 819), *vassallos* (p. 137), etc. Notemos, aliás, que o dígrafo é utilizado, sempre de modo correcto (*assimismo, expressado, formasse, imprimiessse, passado, vassallos*), na própria autorização régia outorgada em 1759 com que se abre o volume. O mesmo podemos dizer a respeito da prática observada na *Crónica*.

(Souto Cabo 2008b: 19). Contudo, pensamos que a disposición desses grafemas no texto poderá ser o resultado –salvo em *conosçuda*– da praxe castelhana habitual desde o segundo quartel do séc. XVIII, baseada numa (nova) distribución complementar de <c> vs. <z> de natureza estritamente gráfica. Visto que a ingerência desse princípio já é normal na reprodución doutros diplomas medievais compilados em *B* (cfr. infra) –e sobretudo em *C*– é muito provável que no original da *CAr* tenham figurado “fazer”, “fezer” e “Gonçalvo”.

- A estabilidade com que se mantém o contraste vs. <v> ao longo do sécs. XIII e XIV convidaría, em principio, a considerar *estaban* como uma forma de feição latinizante (<lat. STABANT) similar a outras registadas no período⁶². No resto dos casos, deparamos com a alternancia <v> vs. tradicional (*aprovechado, aventura, cavaleros, over, vieren*, etc)⁶³. O espanhol, desde os inícios do séc. XVIII optou progressivamente por uma distribución de base latinizante (não histórica); portanto, não podemos descartar que o uso de <v> em *estaban* seja fruto da dessa prática, cuja intromissão é patente na documentación reproducida por *B* e *C*.
- O documento inicia-se com a forma *conosçuda*, participio em *-udo* habitual no galego-português e no castelhana durante o séc. XIII para os verbos da segunda conjugação. No entanto, face ao uso quase exclusivo dessa terminación na Galiza e em Portugal, o castelhana começou a substituí-la muito cedo pela analógica em *-ido*, que já atinge percentagens consideráveis –superiores a 50%– nas primeiras décadas do séc. XIII.
- Também remete para essa centúria a forma *camien*, presente do conjuntivo de “camiar”, que representa o resultado patrimonial castelhana com

62 Veja-se Souto Cabo (2009: 415). Discordamos de Boullón / Monteagudo (2009: 47) no entendimento exclusivamente fonológico que pretendem para exemplos similares ao referido. A totalidade dos casos coleccionados por esses autores reflectem o uso de (por <v/u>) em termos que no étimo também contavam com esse grafema (*arborea, uerbo, cabaleiros, cibeyra* <CIBARIA, libre, reborazō <ROBUR), mas faltam registos de para lat. <v/u> ou de <v> para lat. do tipo: *bello* (‘velho’), *bender, biño, bos, voa* (‘boa’) (Maia 1986: 474-475, Souto Cabo 2001: 163). Só a presença deste segundo tipo de permutação gráfica, notada a partir de finais do séc. XIV, pode apontar para a existência de uma neutralização fonológica e não apenas para o que é uma das características essenciais da documentación mais recuada: a latinidade gráfica.

63 Notemos, contudo, que na autorización régia a esta última obra (pp. 2-3) –o resto está em latim– se mantém maioritariamente a distinción gráfica de origem medieval.

simplificación do grupo -MB- em -m-, substituído posteriormente pela forma que mantém o grupo consonântico.

- O patronímico *Pedrez*, variante do tipo mais comum “Perez”, é exclusivo da documentación produzida no séc. XIII. De acordo com os dados do *TMLG*, só foi relativamente usual até ca. 1260, vindo a extinguir-se nos primeiros anos da década de setenta. Os dados do *CORDE* para o castelhano são equivalentes: colocam o último exemplo em 1284, mas já era raro desde ca. 1275. A ocorrência nas duas versões, além das implicações cronológicas, assegura de novo que a transcrição do texto foi processada com notável diligência.
- Os antropónimos *Fernant* e *Ferrant* reflectem a perda da vogal final em posição proclítica do nome pessoal perante o apelido e processos evolutivos registados no castelhano medieval como a assimilação do grupo RN > rr ou o ensurdecimento da oclusiva que, na sequência da apócope, derivou em posição final⁶⁴.

5. Epílogo

Convém, para concluirmos, recapitular alguns dados relativos à origens geográficas e sociais do documento em análise. Em primeiro lugar, devemos lembrar que nos encontramos na mesma área em que se localiza o mosteiro de Melom em cujo núcleo documental localizaremos em 1231, nove anos após a *CAr*, o mais recuado documento integralmente redigido em galego-português dos produzidos no nosso país, seguido por outro da mesma natureza dois anos depois⁶⁵. Precisamente, Teresa Bermudes de Trava, mãe da condessa Sancha Fernandes e tia de Gonçalo Eanes da Nóvoa, foi uma importante protectora desse cenóbio durante as duas primeiras décadas do séc. XIII, o que evidencia uma relação privilegiada entre aquela instituição e o grupo familiar a que ela pertencia⁶⁶. Por outro lado, segundo foi

64 Veja-se Menéndez Pidal (1972: 190-192). No *CORDE* registamos “Ferrant” desde 1100.

65 Souto Cabo (2008b, nº 27, 29). O exemplar de 1231 foi identificado pela primeira vez publicamente como o mais antigo diploma em romance da Galiza no *XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística (Porto, 2-4 de Outubro de 2002)* e dado a prelo nas actas desse evento científico (Souto Cabo 2003a).

66 Teresa Bermudes ofereceu ao mosteiro de Melom um importante conjunto de propriedades, entre 1203 e 1212, situadas no actual concelho de Ribadavia (Souto Cabo [no prelo/2]).

assinalado ao longo destas páginas, o autor material do texto e o provável promotor do acto jurídico que lhe deu origem, Gonçalo Eanes, mantiveram contactos com alguns dos primeiros representantes do nosso lirismo e, entre eles, certamente com Rui Gomes o Freire, Fernando Rodrigues de Calheiros, Osório Eanes, Airas Oares⁶⁷, Fernando Pais de Tamalhanços (Souto Cabo [no prelo/1]) ou Pedro Pais Bazaco⁶⁸. Não esqueçamos que Gonçalo Eanes, enquanto Trava por linha materna, aparece intimamente vinculado ao âmbito social em que se gerou e donde se expandiu o trovadorismo galego-português.

Apêndice

A ruína do arquivo alcantarino foi de tal modo massiva que é exíguo o número de documentos reproduzidos em *B* dos quais se tenha preservado o original. De facto, na maior parte desses casos, estamos perante diplomas régios que não se encontravam na cidade estremenha, mas em algum dos arquivos do Real Consejo de Órdenes Militares com sede em Madrid (Álvarez-Coca 1994)⁶⁹. Entre esses exemplares, posteriormente transferidos para o Arquivo Histórico Nacional de Madrid, encontra-se uma carta de 1333 pela qual Afonso XI outorgava a Soeiro Peres, mestre de Alcântara, os castelos de Priego e de Cañete. O confronto entre uma parte desse texto e a transcrição correspondente do *Bullarium* -oferecidas em paralelo a seguir- demonstra que esta última acompanha fielmente o seu modelo salvo no caso das regularizações gráficas já acima notadas. Uma evidência nítida dessa exactidão está no uso de “e” e “et” para reproduzir de modo preciso e sistemático, respectivamente, a alternância entre o signo tironiano (&) e a conjunção copulativa de tradição latina “et”. Este respeito consciencioso pelo que consta(va) nos originais, na esteira doutras obras produzidas no século XVIII, é um dado de grande relevo para assegurar a realidade escritural do documento analisado neste trabalho.

67 Airas Oares é o nome com que deverá ser identificado um dos mais antigos trovadores da lírica galego-portuguesa cuja obra não chegou até nós, mas que aparece citado na *Tabola Colocciana*, entre Rui Dias dos Cameros e Osório Eanes. Por uma interpretação errada do que na verdade consta nessa tabela, veio sendo tradicionalmente conhecido como Airas Soares. Ele foi muito provavelmente primo de Gonçalo Eanes da Nóvoa e de Osório Eanes.

68 Surge, de facto, a pergunta de se Gonçalo Eanes de Nóvoa pôde ter chegado a exercer algum tipo de mecenato no movimento trovadoresco. Veja-se Souto Cabo ([no prelo/3]).

69 Veja-se Palacios Martín (2000, nº 58, 107, 309, 330, 344, 408, 539, 540, 554, 557).

Na transcripción do texto manuscrito e do impreso em *B*, salientamos as discrepancias pelo sublinhado e em negrito aquelas semelhanças de maior interesse.

AHN, OO. MM., pasta 477, nº 5	<i>Bullarium</i> , pp. 165-167
<p>Por fazer bien & merçed A uos Don Suero perez Maestre de la orden de la Caualleria de Alcantara. Por muchos <i>seruiçios</i> & bonos que fiziestes al rey Don fernando mio padre que dios <i>perdone</i> & fiziestes & fazedes a nos de cada día Damos a uos el dicho Maestre & a la <i>uuestra</i> Orden el nuestro Castiello de Armorchon. por juro de heredat para siempre Jamas con todas las Rentas & pechos & derechos <i>que nos y auemos</i> & deuemos auer assi de fecho como de derecho. Et todos sus <i>terminos</i> & <i>pertenencias</i> quantas ha & deue auer. Et con fuentes & con Rios & aguas estantes. & corrientes. & con montes. & con pastos. & con todos sus derechos. Et <i>que nos fagades</i> del dicho Castiello guerra & paz assi contra christianos como contra moros Et nos acoiades en el Castiello yrado & pagado A nos & a los Reyes <i>que Regnaren</i> depues de nos en Castiella & en Leon. Et por este <i>nuestro Priuilegio</i> mandamos a todos los Conceios <i>alcaldes merynos</i> & Justicias & Alguaziles Et Maestres Priores & comendadores & <i>soz comendadores</i> & a los Alcaydes de los Castiellos & a todos los otros aportellados de las villas & de los lugares de <i>nuestros regnos</i> <i>que guarden este priuilegio</i> Et <i>que ninguno nin ningunos non</i> sean osados de lo quebrantar njn menguar en ninguna manera por ninguna cosa ca <i>qualquier o qualesquier que</i> contra el dicho <i>priuilegio</i> passassen aurién <i>nuestra</i> yra.</p>	<p>Por facier bien, è merced à vos don Suero Perez, Maestre de la Orden de la Cavalleria de Alcantara, por muchos servicios, è bonos que ficiestes al Rey don fernando, mio padre (que Dios perdone) è ficiestes, è facedes, à Nos de cada día, damos à vos el dicho Maestre, è a la vuestra Orden el nostro Castiello de Armorchon, por juro de heredat, para siempre Jamàs, con todas las rentas, è pechos, è derechos que Nos i habemos, è debemos haber, assi de fecho, como de derecho, et todos sus terminos, è pertenencias, quantas hà, è debe haber, et con fuentes, è con rios, è aguas estantes, è corrientes, è con montes, è con pastos, è con todos sus derechos: et que nos fagades del dicho Castiello guerra, è paz assi contra Christianos, como contra Moros, et nos acoyades en el Castiello irado, è pagado à Nos, è a los Reyes, que regnaren despues de Nos en Castiella & en Leon. Et por este nuestro Privilegio mandamos à todos los Concejos, Alcaldes, Merinos, è Justicias, è Alguaciles, et Maestres, è Priores è Comendadores è Soscomendadores, è a los Alcaydes de los Castiellos, è a todos los otros Aportellados de las Villas, è de los Lugares de <i>nuestros Reynos</i> que guarden este Privilegio et que ninguno ni ningunos no sean osados de lo quebrantar, ni menguar en ninguna manera por ninguna cosa, ca <i>qualquier</i> ò <i>qualesquier</i> que contra el dicho Privilegio passassen havrien <i>nuestra</i> ira.</p>

Agradecemos as súxestións e a axuda que, na elaboración deste traballo, nos foron ofrecidas por Marta Afonso, Aida Paula S. Lemos, Ricardo López Gómez, Ramón Mariño, Paloma Núñez Pertejo e Ricardo Pichel Gotérrez.

Bibliografía

- Álvarez-Coca González, M. J. (1994): “El Consejo de las Ordenes Militares”, *Cuadernos de Historia Moderna* 15, 297-323.
- Ayala Martínez, C. de (2003): *Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII.XV)* (Madrid: Marcial Pons Editores).
- Azevedo, R. Pinto de (1834): “Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Coa antes do tratado de Alcanices (1297)”, *Biblos* X, 454-466.
- Azevedo, R. Pinto de (1981): “A Ordem Militar de S. Julião do Pereiro, depois chamada de Alcântara”, *Anuario de Estudios Medievales* 11, 713-719.
- Barton, S. (1997): *The aristocracy in twelfth-century Leon and Castile* (Cambridge: Cambridge University Press).
- Boullón Agrelo, A. I. / Monteagudo, H. (2009): *De verbo a verbo. Documentos en galego anteriores a 1260. Anexo 65 de Verba*. (Santiago: Facultade de Filoloxía da Universidade de Santiago).
- Brunner, Th. (2009): “Le passage aux langues vernaculaires dans les actes de la pratique en Occident”, *Le Moyen Age* 115, 29-72.
- Bullarium Ordinis Militiae de Alcantara* = Ortega et Cotes, I. J. / Fernandez de Brizuela, J. / Ortega de Zúñiga et Aranda, P. (1759).
- Carbajo, M. (1904): *Historia del monasterio de Sobrado compilada juiciosa y críticamente por el monje bernardo fr. Mauricio Carbajo*. Ms. 587 da Biblioteca Xeral da Universidade de Santiago [Cópia manuscrita por Benigno Cortes Garcia do original do séc. XVIII].
- Castro, I. (2006): *Introdução à História do Português* (Lisboa: Edições Colibri).
- Cintra, L. F. Lindley (1959): *A linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo* (Lisboa: Centro de Estudos Filológicos).
- CORDE = Real Academia Española. *Corpus diacrónico del español*. Disponível em: <http://rae.es>.

- Corominas, J. / Pascual, J. A. (1991) [1980]: *Diccionario cr3tico etimol3gico castellano e hisp3nico* (Madrid: Gredos).
- Corral Val, L. (1999): *Los monjes soldados de la Orden de Alc3ntara en la Edad Media. Su organizaci3n institucional* (Madrid: Castellum).
- Cronica de la Orden de Alcantara* = Torres y Tapia, A. de (1663).
- Cunha, Maria Cristina Almeida e (2009): *Estudos sobre a Ordem de Avis (s3cs. XII-XV)* (Porto: Faculdade de Letras do Porto).
- Duro Pe3a, E. (1977): "El monasterio de San Miguel de B3veda", *Archivos Leoneses* 61, 107-179.
- Duro Pe3a, E. (1996): *Documentos da Catedral de Ourense*. (Santiago: Consello da Cultura Galega).
- Emiliano, A. (2003): "Sobre a quest3o d' os mais antigos textos escritos em portugu3s", em I. Castro / I. Duarte (eds.), *Raz3es e Emo3o: Miscel3nea de Estudos oferecida a Maria Helena Mateus pela sua jubila3o*, vol. I, 261-278 (Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda).
- Est3vez Puga, J. (2000): "Noticias de la Orden militar de Alc3ntara en Ourense", *Bolet3n de estudios do Seminario "Font3n-Sarmiento"* 21, 90-97.
- Guti3rrez Pichel, R. (2007): Documentaci3n latino-romance 'non dispositiva' na emerxencia do galego escrito", *Cadernos de Lingua* 29, 45-108 (= R. Pichel Got3rrez).
- Guti3rrez Pichel, R. (2008): "A documentaci3n non dispositiva na emerxencia do galego instrumental: a 'pesquisa' e o 'relato procesual'", *Verba* 35, 73-119 (= R. Pichel Got3rrez).
- Guti3rrez Pichel, R. / Cabana Outeiro, A. (2007): "Par3metros para o estudo da introduci3n do romance na documentaci3n notarial galega", em *Na nosa lingoage galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media (Novembro, 2005)*, 129-157 (Santiago: Instituto da Lingua Galega / Consello da Cultura Galega).
- 3ndice de los documentos de la Orden de Calatrava existentes en el Archivo Hist3rico Nacional* (Madrid: Fortanet, 1899).
- L3pez Sangil, J. L. (2005): *La nobleza altomedieval gallega. La familia Froilaz-Traba* (Noia: Toxosoutos).

- Maia, C. de Azevedo (1986): *História do galego-português. Estado lingüístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI (Com referência à situação do galego moderno)* (Coimbra: INIC).
- Martín, J. L. (1998). “San Julián del Pereiro, entre Alcántara y Calatrava”, em *O tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa* (Lisboa: Universidade Católica).
- Martínez Martínez, M. (1997): *Cartulario de Santa María de Carracedo 992-1500* (Ponferrada: Instituto de Estudios Bercianos).
- Martins, A. M. (2001): “Emergência e generalização do português escrito. De D. Afonso Henriques a D. Dinis”, em M. H. Mira Mateus (coord.): *Caminhos do Português. Exposição Comemorativa do Ano Europeu das Línguas. Catálogo*: 23-61 (Lisboa: Biblioteca Nacional).
- Martins, A. M. (2006): “O primeiro século do português escrito”. Disponível em [www.clul.ul.pt/equipa/amartins/Martins_\(no_prelo\)_4_artigo](http://www.clul.ul.pt/equipa/amartins/Martins_(no_prelo)_4_artigo).
- Menéndez Pidal, R. (1919): *Documentos lingüísticos de España. I. Reino de Castilla* (Madrid: Junta para la ampliación de estudios e investigaciones científicas - Centro de Estudios Históricos).
- Menéndez Pidal, R. (1972) [1926]: *Orígenes del español. Estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI* (Madrid: Espasa Calpe).
- Monteagudo, H. (2005): “O foro do Burgo do Castro Caldelas (1228) e a emerxencia do galego escrito”, *Grial* 166, 113-119.
- Monteagudo, H. (2007): “A emerxencia do galego-português na escrita instrumental. Unha panorámica histórica”, em *Na nosa lingoage galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media (Novembro, 2005)*, 275-312 (Santiago: Instituto da Lingua Galega / Consello da Cultura Galega).
- Monteagudo, H. (2008): *Letras primeiras. O foral do Burgo de Caldelas, os primordios da lírica trobadoresca e a emerxencia do galego escrito* (Corunha: Fundación “Pedro Barrié de la Maza”).
- Morala Rodríguez, J. R. (1998): “Norma gráfica y variedades orales en el leonés medieval”, em *Estudios e grafémica en el dominio hispánico*, 169-187 (Salamanca: Ediciones Universidad).
- Novoa Portela, F. (2000): *La Orden de Alcántara y Extremadura [siglos XII-XIV]* (Badajoz: Editora Regional de Extremadura).

- O' Callaghan, J. (1983): "Don Fernan Pérez. Un maestre desconocido de la Orden de Calatrava (1234-1235)". *Hispania* 43, 433-439.
- Oliveira, A. Resende de (1994): *Depois do espectáculo trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros e as recolhas dos séculos XIII e XIV* (Lisboa: Edições Colibri).
- Ortega et Cotes, I. J. / Fernandez de Brizuela, J. / Ortega de Zúñiga et Aranda, P. (1759): *Bullarium Ordinis Militiae de Alcantara. Olim S. Juliani del Pereiro* (Madrid: Antonio Marin).
- Palacios Martín, J. L. (dir.). (2000): *Colección diplomática medieval de la Orden de Alcántara (1157?-1494). De los orígenes a 1454* (Madrid: Fundación San Benito de Alcántara - Editorial Complutense).
- Pereira Martínez, C. (2001): "A Orde Militar de Alcántara na Galiza medieval". *Anuario Brigantino* 24, 157-206.
- Pichel Gotérrez, R. (2010): "Habilitación y disposición de la *scripta* vernácula en la documentación probatoria latino-romance", em M. T. Encinas Manterola *et al.* (eds.), *Ars Longa. Diez años de AJHLE*, 81-100 (Buenos Aires: Voces del Sur).
- Rades y Andrada, F. de (1572): *Crónica de las tres órdenes de Santiago, Calatrava y Alcántara* (Toledo: Juan de Ayala [Reimpres. com um estudo sobre "La obra histórica de Rades y Andrada" por Derek W. Lomax. Barcelona: Ediciones "El Albir", 1980]).
- Romaní Martínez, M. (1989): *A colección diplomática do mosteiro cisterciense de Santa María de Oseira (Ourense) (1025-1310)*. Vol. I. (Santiago: Tórculo).
- Souto Cabo, J. A. (1996): "O testamento de Estêvão Peres (1230). Aproximação à primeira escrita galego-portuguesa na Galiza", *Revista de Filología Románica* 13, 123-149.
- Souto Cabo, J. A. (2001): *Rui Vasques. Crónica de Santa Maria de Íria* (Santiago de Compostela: Cabido da S. A. M. I. Catedral de Santiago - Edicións do Castro).
- Souto Cabo, J. A. (2002): "Usos romances na documentación galego-portuguesa do séc. XIII", em Head, B. / Teixeira, J. / Lemos, A. S. / Barros, A. / Pereira, A. (orgs.), *História da Língua e História da Gramática. Actas do Encontro*, 435-448 (Braga: Centro de Estudos Humanísticos - Universidade do Minho).
- Souto Cabo, J. A. (2003a): "Dinâmicas da escrita romance na primeira metade do século XIII", em A. Mendes / T. Freitas (orgs.), *Actas do XVIII Encontro Na-*

cional da Associação Portuguesa de Linguística (Porto, 2-4 de Outubro de 2002), 795-914 (Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística).

Souto Cabo, J. A. (2003b): “Nas orixens da expresión escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII”, *Diacrítica. Ciências da Linguagem* 17, 329-285.

Souto Cabo, J. A. (2004): “Novas perspectivas sobre a génese da *scripta* romance na área galego-portuguesa. Textos e contextos”, *Aemilianense* 1, 569-599.

Souto Cabo, J. A. (2006): “Inventário dos máis antigos documentos galego-portugueses”, *Agália* 85/86, 9-88.

Souto Cabo, J. A. (2008a): “Do latín ao galego(-portugués): tempos, modos e espazos para unha mudanza escritural na documentazón notarial galega do séc. XIII”, em Elvira, J. / Fernández-Ordóñez, I. / García González, J. / Serradilla Castaño, A. (eds.), *Lenguas, reinos y dialectos en la Edad Media ibérica. La construcción de la identidad. Homenaje a Juan Ramón Lodares*, 163-186 (Madrid: Iberoamerica / Vervuert).

Souto Cabo, J. A. (2008b): *Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII*. Monografía 5 da *Revista Galega de Filoloxía* (A Coruña: Departamento de Galego-Portugués, Francés e Lingüística da Universidade da Coruña).

Souto Cabo, J. A. (2009): “*Testes ad probandum* contra Velasco Pedriz”, em M. Brea (coord.), *Pola melhor dona de quantas fez nostro senhor. Homenaxe á profesora Giulia Lanciani*, 405-419 (Santiago: Centro Ramón Piñeiro para a Investigación en Humanidades - Xunta de Galicia).

Souto Cabo, J. A. ([no prelo/1]): “Fernando Pais de Tamalhancos: trovador e cavaleiro”, *Revista de Literatura Medieval*.

Souto Cabo, J. A. ([no prelo/2]): *Adeante se começam as cantigas que fezerom os cavaleiros*.

Souto Cabo, J. A. ([no prelo/3]): “O eco das primeiras vozes”, em E. M. da Oliveira Gomes da Torre (org.), *Actas do VIII Encontro da Secção Portuguesa da AHLM. UTAD, 11-12 de Novembro de 2010*.

TMILG = Universidade de Santiago, *Tesouro Medieval Informatizado da Lingua Galega*. Disponível em <http://ilg.usc.es/> [X. Varela Barreiro (dir.)].

Torres y Tapia, A. de (1663): *Cronica de la Orden de Alcantara* (Madrid: Gabriel Ramírez).